



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 28 DE ABRIL DE 2020

Página:1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC N° 103/98 c/c a **RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC – 11/2010**, que disciplina a concessão de registro dos atos de admissão de pessoal, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na Estrutura Administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do Decreto 010/2018, de 14 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018 e alteração publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2018, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Município, edição de maio/2020. Os convocados deverão comparecer imediatamente a Secretaria de Administração do Município para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, conforme Capítulo XII do Edital 001/2017.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### Cargo: Recepcionista

Classif:	Inscrição	Nome do Candidato:	PNE:	RG:
04	1309007	Silvia Laurentino de Farias	NAO	2.710.026
05	1309022	Thaynar de Freitas Albuquerque	NÃO	3.825.076

#### Cargo: Vigia

Classif:	Inscrição	Nome do Candidato:	PNE:	RG:
12	0804011	Adauto Murilo Carvalho Machado	NAO	2.453.281
13	0902003	José Walber Farias Gouveia	NÃO	3.834.051
14	0905001	Servio José Sousa Rodrigues	NÃO	3.479.212

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 28 DE ABRIL DE 2020

Página:2

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/001-42 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro, Serra Branca-PB

PORTARIA N° 041/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr<sup>a</sup>. **Silvia Laurentino de Farias**, para exercer o cargo efetivo de **Recepcionista**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde do Município**, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/001-42 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro, Serra Branca-PB

PORTARIA N° 042/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr<sup>a</sup>. **Thaynar de Freitas Albuquerque**, para exercer o cargo efetivo de **Recepcionista**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde do Município**, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/001-42 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro, Serra Branca-PB

PORTARIA N° 043/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **Adauto Murilo Carvalho Machado**, para exercer o cargo efetivo de **Vigia**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde do Município**, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 28 DE ABRIL DE 2020

Página:3

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/001-42 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro, Serra Branca-PB

PORTARIA N° 044/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o Sr. José Walber Farias Gouveia**, para exercer o cargo efetivo de **Vigia**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde do Município**, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
CNPJ: 08.874.695/001-42 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio nº 60, Centro, Serra Branca-PB

PORTARIA N° 045/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto 010/2018, de 14/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 16 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o Sr. Sérgio José Sousa Rodrigues**, para exercer o cargo efetivo de **Vigia**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na **Secretaria de Administração e Finanças do Município**, com carga horária semanal de 40(quarenta) horas, servindo-lhe de título a presente portaria.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca, 13 de maio de 2020.

**Vicente Fialho de Sousa Neto**  
Prefeito